CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 036/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º Suspender a pedido a licença para tratar de assuntos particulares, SEM REMUNERAÇÃO, da vereadora Leila Regina Pavezzi a partir da data de 15 de agosto de 2022, data em que retornará para suas atividades legislativas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

> **REGISTRA-SE CUMPRA-SE** AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

> Agricles I Valler AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA Presidente